



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Sexta-feira • 14 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1499

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Decreto Nº 166, de 14 de Maio de 2021
- Decreto Nº 167, de 14 de Maio de 2021
- Decreto Nº 168, de 14 de Maio de 2021
- Decreto Nº 169, de 14 de Maio de 2021
- Decreto Nº 170, de 14 de Maio de 2021
- Decreto Nº 171, de 14 de Maio de 2021
- Portaria Nº 120, de 14 de Maio de 2021

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



DECRETO Nº. 166/2021, de 14 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE DEPARTAMENTO II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. YASMIN CARMO SANTANA no cargo de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO II – SÍMBOLO CC6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de maio de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 167/2021, de 14 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE DEPARTAMENTO II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. KELFILAYNE SILVA SAMPAIO no cargo de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO II – SÍMBOLO CC6, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de maio de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal



DECRETO Nº. 168/2021, de 14 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. TARCÍSIO FREITAS CARMO no cargo de SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO – SÍMBOLO CC4, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de maio de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 169/2021, de 14 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE DEPARTAMENTO I, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MANUELLE DE OLIVEIRA no cargo de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO I – SÍMBOLO CC4, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de maio de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 170/2021, de 14 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
OUVIDORA MUNICIPAL, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na
Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. CLEIDINEIA SERRA SANTANA no cargo
de OUVIDORA MUNICIPAL – SÍMBOLO CC2, da Secretaria
Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de
maio de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 171/2021, de 14 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e IX do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo, para na condição de titulares e suplentes, comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS para o triênio de 2021 a 2024:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES ORGANIZADORAS DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Titular: Roseane de Santana Leal Santiago
- Suplente: Cecília Pereira Santiago

Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

- Titular: Genival Moreira dos Santos
- Suplente: Valdirene Santana Souza

Associação dos Moradores do Argoim:

- Titular: Sueli de Jesus Araújo
- Suplente: Maria de Brotas Souza Silva

Associação dos Moradores de Bela Vista:

- Titular: Lindineide Santana Carneiro
- Suplente: Celidalva Marques Cerqueira

Igreja Católica:

- Titular: Augusto Cesar Cruz do Nascimento
- Suplente: Maria Lucia Silva da Costa

APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

- Titular: Girliane Santana Carmo
- Suplente: Izes de Araújo Azevedo

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Trabalhadores de saúde do hospital:

- Titular: Irenito Pereira da Silva
- Suplente: Jackson Costa Borges

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



Trabalhadores de nível superior de saúde:

- Titular: Leina Rodrigues Gomes Ferreira
- Suplente: Sonia Maria Carmo

Associação dos agentes comunitários de saúde:

- Titular: Evelton Santos de Lima
- Suplente: Joana de Jesus Pereira

**REPRESENTANTES DE GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇOS
PRIVADOS/CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:**

Secretária Municipal de Saúde:

- Titular: Amaury Henriques Miranda Filho
- Suplente: Ana Cristina Gomes Silva

Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Glicéria Paixão dos Anjos de Santana
- Suplente: Rwhan Diego dos Santos Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Ana Cídia Pereira Tito
- Suplente: Taina de Almeida Freitas

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 03 (três) anos, não devendo coincidir com o mandato do Governo Municipal, conforme determina o Art. 12 da Lei nº 119/2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de maio de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Portarias



PORTARIA Nº 120/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **GEÓRGIA FLORINDA DAS NEVES SILVA**, para exercer as atribuições do cargo de VICE DIRETORA, da Escola Municipal Núcleo Antonio Pereira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de maio de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000